

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 46/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 51/2002-E.

Relator: Ver. Vilson Dias

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 51/2002-E, através do qual seu autor, o Poder Executivo altera o Plano Plurianual do Município – período 2002-2005 (Lei Municipal 1370/221), acostado de duas Mensagens Retificativas.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Agudo, 14 de outubro de 2002.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Paulo Unfer

Ari Anunciação